

INFORMAÇÃO — PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

EDUCAÇÃO MUSICAL**2026****2º ciclo do Ensino Básico**

A prova de equivalência à frequência do 2º ciclo do ensino básico, na disciplina de Educação Musical, prevista na Portaria nº 59/2019 de 28 de agosto de 2019, emanada pela SREC, destina-se aos alunos que reúnam as condições de acesso legalmente definidas.

A presente Informação-prova cumpre o determinado no Regulamento das provas de avaliação externa e das provas de equivalência à frequência dos ensinos básico e secundário, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro no ponto 1 do artº 29 conjugado com o estipulado na alínea a) do ponto 2.2. da Norma 02/JNE/2026.

Este documento divulga informação relativa à prova final de avaliação interna do 2.º Ciclo da disciplina de Educação Musical, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

Objeto de avaliação

A prova avalia um conjunto de aprendizagens e de competências desenvolvidas no 2º ciclo do ensino básico, tendo como referência o currículo nacional do ensino básico e o currículo regional. Neste sentido, a prova pretende avaliar as aprendizagens e competências adquiridas nos seguintes domínios:

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

- Interpretação e Comunicação (Criar, utilizar e apropriar-se de formas diferenciadas de notação musical);
- Percepção sonora e musical (Desenvolver a discriminação e a sensibilidade auditiva);
- Criação e Experimentação (Adquire e explora conhecimentos e saberes próprios de diferentes técnicas instrumentais).

Características e estrutura

A prova é prática e encontra-se estruturada do seguinte modo:

- Execução da Escala Diatónica de Dó Maior ou Escala Pentatónica de Dó, em instrumento da sala de aula à escolha do aluno.
- Execução de peça com batimentos corporais;
- Execução de uma peça em instrumento de altura definida da sala de aula, à escolha do aluno, e voz, com acompanhamento.

Critérios gerais de classificação

A cotação da prova de equivalência à frequência é de 100%.

Prova Prática	1	20%	Execução da escala diatónica de Dó Maior ou pentatónica de Dó em - Legato - Staccato	10 10
	2	30%	Execução de peça com batimentos corporais	30
	3	50%	Execução da peça em instrumento e voz, com acompanhamento	25 25

Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.

Material autorizado

- Material fornecido pelo estabelecimento de ensino:
 - Prova de exame;
 - Instrumento de percussão de altura definida;
- Material que o examinando deve ser portador:
 - Flauta de bisel, caso seja o instrumento escolhido.